



Ofício nº 043.01_24/05/2022/SETAS

Iracema-CE, 24 de maio de 2022.

À Câmara Municipal de Iracema
Senhor Edvaldo Bezerra de Sousa

Assunto: Resposta ao ofício de nº 187/2022 referente às informações do atendimento do SCFV.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos esclarecer sobre a solicitação desta casa a respeito de esclarecimentos sobre os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV ofertados por esta secretaria.

Sr. Presidente, inicialmente vimos informar que todas as ofertas referentes aos Serviços de Convivência e Fortalecimento segue as normatizações vigentes como a NOB/SUAS, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Caderno de Orientações para PAIF- SCFV e demais legislações vigentes. Sabemos que é de conhecimentos dos senhores que devido as Normatizações Federais, Estaduais e Municipais mediante o quadro pandêmico vivenciado mundialmente, os municípios tiveram que adotar novas modalidades de atendimentos e readequar suas novas ofertas, trabalho que já vem sendo realizados desde inicio da nossa gestão, considerando os esforços dos gestores anteriores.

Nesse sentido, venho esclarecer que não houve redução do SCFV, o que houve foi uma reorganização das ofertas dentro dos diversos espaços onde os mesmos são realizados, a fim de que possamos atender os vários grupos e nem mesmo deixar de utilizar os espaços existentes, como o Centro do Idoso que, caso não tivesse sido adotada tal reorganização, o município não estaria aproveitando um espaço construído com a grande finalidade de atender a população idosa do nosso município.

Gostaríamos de informar que os SCFV podem ser ofertados pelos CRAS ou pelos Centros de Convivência e que, ao longo da história desse município, as ofertas dos SCFV também são realizadas em parceria com muitas associações existentes em algumas comunidades, motivo que fortalece o trabalho social desenvolvidos com as famílias que vivenciam vulnerabilidades diversas.

Assim, vimos esclarecer que a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS são órgão e equipamentos, respectivamente, responsáveis diretamente pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo no município, sendo dos mesmos as responsabilidades pela continuidade e qualidades dos trabalhos desenvolvidos.

Salientamos que toda a equipe da Assistência Social vem de forma compromissada realizando o trabalho social de forma incansável na tentativa de preservar todos os serviços prestados a nossa população alvo da política social.

Atenciosamente,

AMANDA HOLANDA BESSA
BESSA
MOURA:06251678305
MOURA:06251678305

Assinado de forma digital por
AMANDA HOLANDA BESSA
MOURA:06251678305
Dados: 2022.05.26 09:56:12
+03'00'

Amanda Holanda Bessa Moura

SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBIDO EM
27/05/2022
Joana Cavagel